



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



Certifico para os devidos fins, que o(a)
Portaria nº 07/2021
foi publicado no mural da Câmara Municipal no período de
10/03/21 a 10/04/21 e permanentemente no site
E eletrônico deste Poder Legislativo na aba >
Publicações Legais

PORTARIA Nº 07/2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MARINA PIETZARKA.”

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à Servidora Municipal **MARINA PIETZARKA**, Procuradora Jurídica, em conformidade com o art. 111 da Lei Municipal nº 055/90, a partir de 14 de abril de 2021, pelo prazo de até 06 (seis) meses, sem remuneração.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRAGA-RS, 10 DE MARÇO DE 2021.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA
Presidente da Câmara de Vereadores de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca C. Dalpra Tavares
Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa